

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.569/2022

Suspende as aulas da rede de ensino municipal de Hulha Negra no turno da tarde do dia 17 e no turno da manhã do dia 18 de maio de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o aviso de vendaval do Instituto Nacional de Meteorologia, com início previsto para o dia 17/05/22, 12 horas e término 18/05/22 as 10 horas, com ventos de mais de 100 km/hora;

CONSIDERANDO a previsão de um ciclone Sbtropical, com alerta pela Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção a segurança e a integridade física de Alunos, Professores e servidores da rede da Educação;

CONSIDERANDO que a maioria dos alunos necessitam de transporte escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas da rede de ensino público municipal de Hulha Negra, inclusive creche, no turno da tarde do dia 17/05/2022, terça-feira, e, no turno da manhã do dia 18/05/2022, quarta-feira.

Art. 2º: As aulas suspensas serão recuperadas durante o ano letivo.

Art. 3º A carga horária referente aos turnos em que os servidores forem dispensados poderão ser compensados com horas extras futuras que se fizerem necessárias, com a concordância dos servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de maio de 2022



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito